



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1120/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa **FABIO FERREIRA DE MENEZES – MEI.**

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento e da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato 004/2023, firmado em 06 de MARÇO de 2023, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos de Divulgação de Publicidade volante de interesse do Legislativo Municipal para divulgação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou quaisquer outros eventos da Câmara Municipal.

DO PRAZO: A Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato 004/2023 fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/09/2024, encerrando - se em 31/12/2024.

DO VALOR: A Clausula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento fica acrescida da importância de R\$ 2.093,60 (dois mil e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo pagas em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 8.140,40 (oito mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), após o primeiro aditivo, para R\$ 10.234,00 (dez mil duzentos e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 004/2023.

ASSINAM: Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Contratante, Fábio Ferreira de Menezes - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de agosto de 2024.